



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº. 724 de 18 de janeiro de 2011.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2010/2013, DE ACORDO COM A LEI 721 DE 27/12/2010.

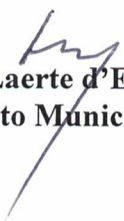
A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA**, e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovada de acordo com o artigo 1º da Lei nº. 721 de 27 de dezembro de 2010, a Revisão do Plano Plurianual 2010/2013, instituído pela, Lei nº. 684 de 06 de janeiro de 2010.

Art. 2º - A Revisão do Plano Plurianual apresenta as modificações nos Programas de Governo para o período de 2011 a 2013, na forma dos Anexos constantes da presente Lei ,

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 18 de janeiro de 2011.


José Laerte d'Elias
Prefeito Municipal